

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 53**

1 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 23764-66.2006.8.06.0000 (2006.0025.9159-6). CREDOR: LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Vistos, etc. **Defiro parcialmente** o pedido do Estado do Ceará (fls. 2128-2130), concedendo-lhe a restituição do prazo de 10 (dez) dias para manifestação. (c). **DR. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

2 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 5910-64.2003.8.06.0000. CREDORA: MARIA VIRMA MACHADO PINHEIRO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Ciente da petição de fl. 99 no concernente aos cálculos. **Indefiro** o pleito do ente executado às fls. 100-101, no tocante ao reconhecimento da ineficácia material da intimação feita sobre a atualização dos cálculos, porquanto não há preclusão na alegação de erros materiais porventura recaídos sobre o montante devido enquanto ainda não quitado. Quanto ao pedido de preferência constitucional em fl. 102, intime-se o ente público para que se manifeste em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. **DRS. MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

3 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 15739-30.2007.8.06.0000. CREDORA: MARIA CLOTILDE MACHADO DE ARAÚJO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. No tocante a petição de fl. 121, intime-se o ente público para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. **DRS. MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

4 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 120921-49.2000.8.06.0000. CREDORA: MARIA HELENA DE FREITAS COSTA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Diante da petição do ente devedor às fls. 203-205, intime-se a credora para que se manifeste em 05 dias. Após, autos para análise. Cumpra-se. **DRS. MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

5 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 41316-49.2003.8.06.0000 (2003.0011.6582-3). CREDOR: MARIA NILZETE RODRIGUES PINHEIRO. DEVEDOR: IPEC. Aguarde-se o desate do pedido de habilitação proposto perante o juízo da execução, na forma em que comunicada às fls. 153/168. **Intime-se. Expedientes de estilo.** **DR(A)S. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6.466, RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 11.127, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

E D I T A L N° 115/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo **dia 20 de julho de 2012, às 09:00 (nove) horas**, para apreciação e deliberação do processo contra Juizes e Desembargadores, protocolizado sob o nº 31765-74.2005.8.06.0000 e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de junho de 2012.

*Desembargador José Arísio Lopes da Costa
TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 47/2011

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco Santander;OBJETIVO:proporcionar a cooperação técnica e operacional entre os partícipes na criação de alternativa para atendimento e conciliação de interesses entre consumidores e os bancos acima determinados, por meio de adoção de procedimentos que antecedam e previnam o ajuizamento de ações;VIGÊNCIA:60 (sessenta) meses;DATA DA ASSINATURA:17 de janeiro de 2012;SIGNATÁRIOS: Des. José Arísio Lopes da Costa e o Sr. Marcelo Alexandre Thomaz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2012

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Riso Comercial Impressoras Digitais Ltda.;OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO (papéis, tintas e master para duplicador e adesivo sólido em grão), para atender às necessidades do setor gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Lote IV); MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 19/2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03 e 04, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno;VIGÊNCIA:de 25 de junho de 2012 a 25 de junho de 2013;DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012;SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes e o Sr. Joel Takezo Matsunaga.

Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote IV

TINTA PRETA PARA DUPLICADOR RISO EZ-390
ITEM
Descrição do Material